



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

DECRETO Nº 636/2021

**REVOGA DECRETO QUE
NOMEOU SERVIDOR QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I;
IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação
Municipal vigente:**

DECRETA

Art. 1º - Revoga Decreto 606 de 18 de agosto de 2021 que nomeou.
OGLEIDE MENDES DE SOUSA BATISTSA, inscrita no CPF/MF sob o nº
001.339.312-00, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora de
Auditoria, afeito a Secretária Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências
de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos à 01 de outubro de 2021, revogando-se as disposições
em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de outubro de 2021


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 20/10/2021
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 56846314
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011